01-0174/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0174 / 2008	DE	2008	
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0174 / 2008	DE	27/03/2008	
PROMOVENTE:	VEREADOR	ADOLFO QUINTAS		

EMENTA: DENOMINA "RUA FRANCISCO ANTONIO MARTINS" O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE A RUA MANUEL RODRIGUES SANTIAGO (CODLOG - 167037) E RUA 6, NO BAIRRO DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:21:45
00000022155-43

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
nº 174 de 2008
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF nº 891

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
01 ABR 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Rens. Ambiental
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01-PL / 08
01-0174/2008

Denomina **"RUA FRANCISCO ANTONIO MARTINS"** o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago (Cód. Log. 167037) e Rua 6, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
01 ABR 2008
SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua FRANCISCO ANTONIO MARTINS**, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago (cód. log. 167037) e Rua 6 (seis), no Bairro do Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de março de 2008.

Adolfo Quintas
Vereador

17:51 27/03/2008 0026 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricada sob nº
Em ___/___/___
Assist.
Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Folha nº _____ de 20__

nº _____ de 20__

KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RE 101.094

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 02 a 07
Em 02/04/08
Ass: _____

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Folha nº 02 do pro:
nº 174 de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O "de cujus" Francisco Antonio Martins, nascido no dia 15 de junho de mil novecentos e dezesseis, na cidade de Sapé, Estado da Paraíba, filho de Manoel Antonio Martins e Severina Maria Conceição, foi casado com a Senhora Maria da Solidade da Conceição Martins, e deixa 11 (onze) filhos maiores, sendo eles: José Antonio, José Maria, Maria José, José Ramos, José Francisco, Roberto Francisco, Luiz Francisco, Adileide Maria, Geraldo Maria, Geraldo Francisco, Manoel Francisco e Rubens.

Francisco Antonio Martins, veio da sua terra natal em 1970 com sua esposa e os seus filhos, buscando melhores condições para sustentar sua família, se instalou no Jardim Camargo Velho, no bairro do Itaim Paulista. O Senhor Francisco logo arrumou um emprego, por ter como características em sua personalidade, a responsabilidade e a dedicação a tudo que fazia.

Um dos primeiros moradores do bairro sempre se sensibilizou com as dificuldades das pessoas, faltava tudo na região, transporte, asfalto, iluminação, posto de saúde, dentre outras necessidades.

Francisco, sempre mobilizava a sua comunidade para reivindicar os seus direitos, nunca desanimava, não satisfeito lutou para que a comunidade viesse ter iluminação pública nas ruas do bairro e também para que as ruas fossem asfaltadas e demais conquistas instaladas hoje no bairro.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

SÃO PAULO
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

Folha nº ... de ...

KARINA CARDOSO DE ANDRADE
Assistente Administrativo
RE 101.094

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 127-V, do livro C nº 027 de Registro de óbito, sob nº de ordem **15.807**, consta que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **FRANCISCO ANTONIO MARTINS**, com noventa e um anos de idade, casado, sexo masculino, de cor parda, trabalhador rural/aposentado, natural de Sapé, Estado da Paraiba, nascido no dia quinze de junho de mil novecentos e dezesseis **(15/06/1916)**, residente na Rua Cornélio de Arzão, 148, Jd. Camargo Velho, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **MANOEL ANTONIO MARTINS**, e de **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO** - falecidos, falecido no dia **vinte e tres de dezembro de dois mil e sete (23/12/2007)**, às vinte e tres horas e cincoenta minutos, **no Hospital Santa Marcelina do Itaim Paulista, neste distrito,** O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Rosely Antunes Patzina, CRM 58653 que deu como **causa da morte "broncoaspiração, broncopneumonia, cirrose hepática, aterosclerose generalizada",** O sepultamento foi realizado no cemitério **Pq. das Palmeiras, em Ferraz de Vasconcelos-SP.** Foi declarante **LUIZ FRANCISCO MARTINS.**

Observações: O falecido era casado com a Sra. MARIA DA SOLIDADE DA CONCEIÇÃO MARTINS, na Serventia de Tambe-PE., sob nº 1.757, folhas 33-V do livro B-17. Deixa os seguintes filhos:- José Antonio, José Maria, Maria José, José Ramos, José Francisco, Roberto Francisco, Luiz Francisco e Adileide Maria, maiores e Geraldo Francisco, Manoel Francisco e Rubens, maiores (filhos de união). Não deixa bens a inventariar, nem testamento, não era eleitor e reservista, era beneficiário do INSS, portador do RG nº 11.010.550-3-SP. Assento feito nos termos do Provimento nº 26/81 e 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Declaração de óbito nº 11526565.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 28 de dezembro de 2007.

MAURO VITOR RIBEIRO
OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL	IPESP	TOTAL
0,00	0,00	0,00

Selos recolhidos pela guia nº 00001/08.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Mauro Vitor Ribeiro
Substituto
São Paulo-(SP)
Distrito de Itaim Paulista

Folha nº 04 do proc
nº 174 de 2008
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

HISTORICO

FRANCISCO ANTONIO MARTINS, nascido na cidade de sapé,estado da Paraiba ,nascido no dia 15/06/1916, filho de Manoel Antonio Martins e de Severina Maria da conceição

Casado com a Sra Maria da solidade da conceição Martins .

Veio da sua terra natal em 1970 com sua esposa e os seus filhos, como todo nordestino veio a procura de melhores condições de vida para sua família,chegando aqui ,achou tudo diferente ,mais não se abateu.

Veio morar no jardim Camargo velho no bairro do Itaim paulista , logo arrumou um emprego.

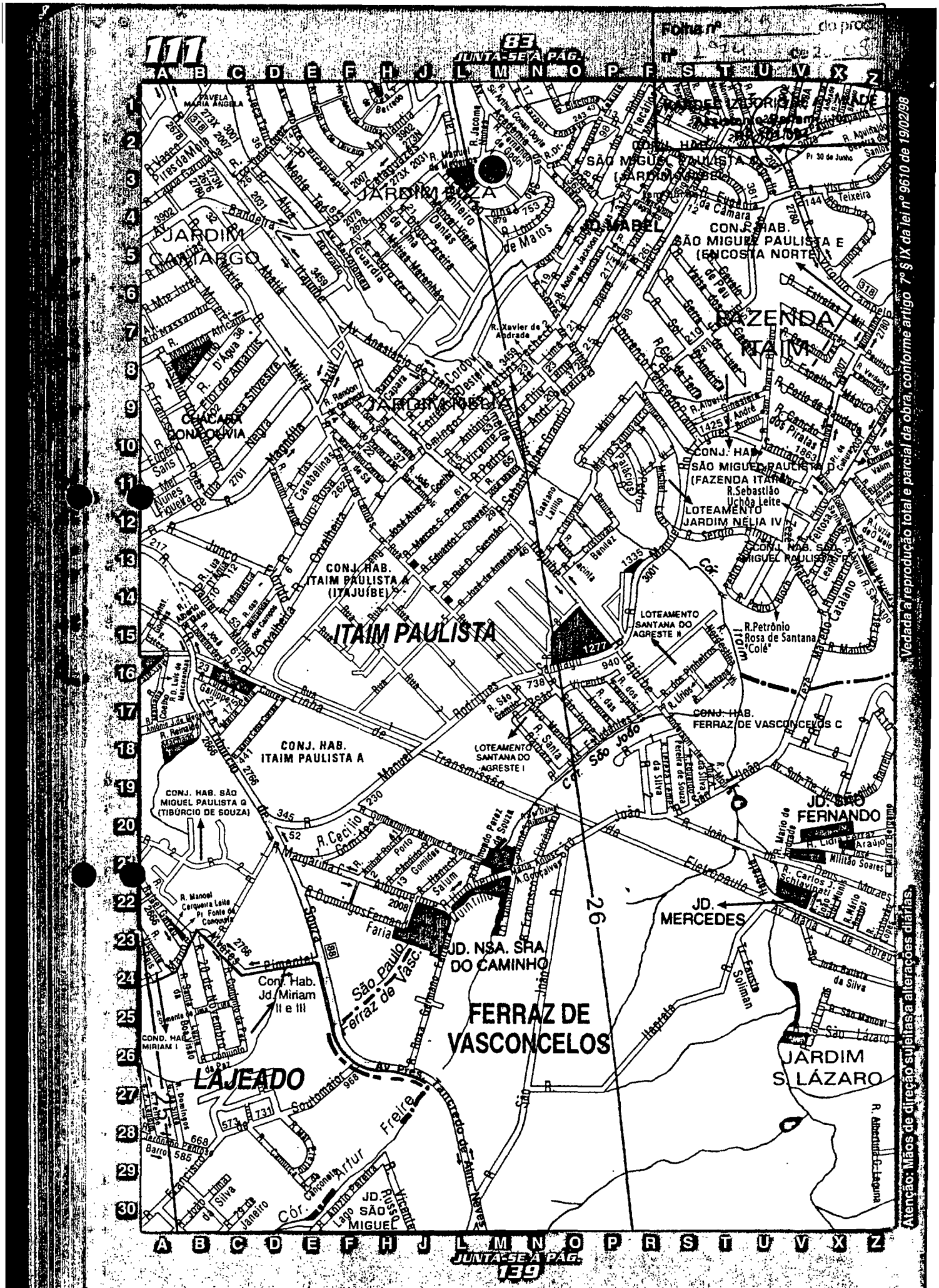
Morador antigo do bairro sempre se sensibilizou com as dificuldades das pessoas,o bairro estava em formação com grande dificuldade em todos sentidos,faltava tudo ,principalmente ,transporte, asfalto,iluminação,posto de saúde .

Mais nunca desistiu das lutas foi um guerreiro quando se falava em melhorias para o seu bairro ,com seu carisma era uma pessoa muito querida no bairro,sempre solidário com os moradores,nunca negava ajuda para o próximo.

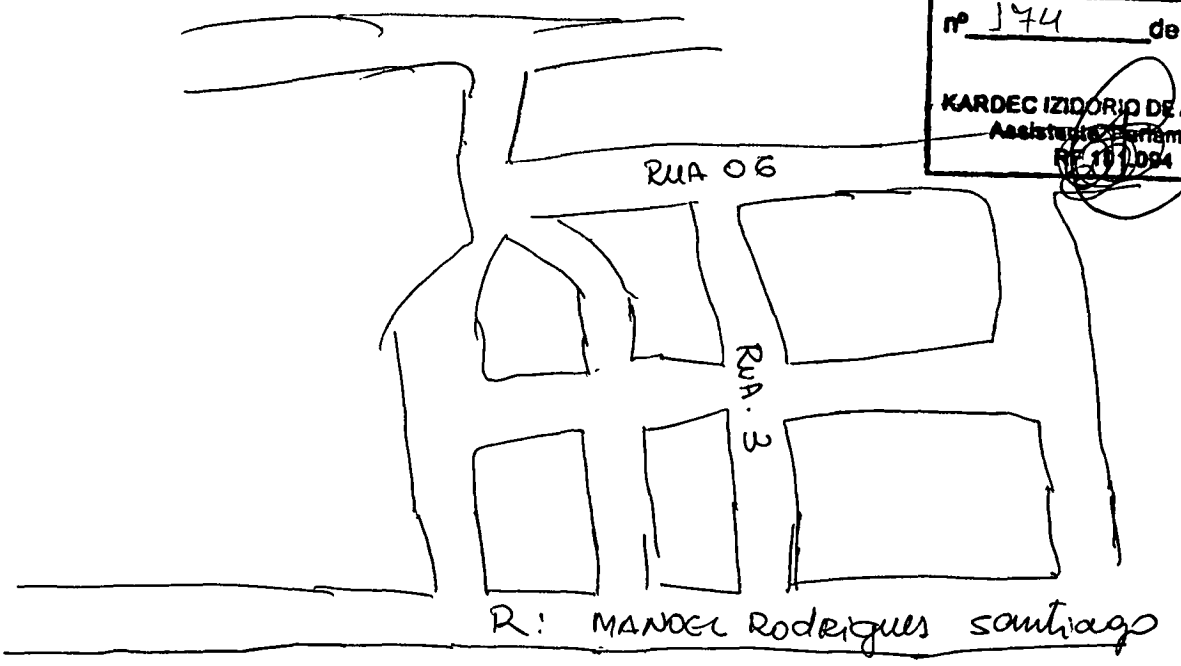
Sempre mobilizava a sua comunidade para reivindicar os seus direitos ,nunca desanimava quando queria algo ia a luta,sempre disposto a contribuir ,mais sempre dizia que ele sozinho não fazia nada,mais que a comunidade juntos conquistariam muitas coisas juntos, sempre solidário com seu próximo.

Quantas vezes, altas horas da noite emprestava seu carro para socorrer pessoas doentes,porque tudo era longe,era uma vida dura nos anos de 1970.

Foi um líder comunitário que com ajuda da sua comunidade , unidos conquistaram grandes melhorias para a população.


111
83
JUNTA-SE À PÁG.
A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
JARDIM CAMARGO
JARDIM SOUZA
JARDIM ANGELA
CAMARGO NOVO II
CAMARGO VELHO
CAMARGO NOVO
JD. MABEL
CONJ. HAB. SÃO MIGUEL PAULISTA E (ENCOSTA NORTE)
FAZENDA ITAIM
CONJ. HAB. SÃO MIGUEL PAULISTA D (FAZENDA ITAIM)
LOTEAMENTO JARDIM NÉLIA IV
CONJ. HAB. SÃO MIGUEL PAULISTA C
CONJ. HAB. ITAIM PAULISTA A (ITAJUÍBE)
ITAIM PAULISTA
LOTEAMENTO SANTANA DO AGRESTE II
LOTEAMENTO SANTANA DO AGRESTE I
CONJ. HAB. FERRAZ DE VASCONCELOS C
CONJ. HAB. ITAIM PAULISTA A
CONJ. HAB. SÃO MIGUEL PAULISTA G (TIBÚRCIO DE SOUZA)
JD. SÃO FERNANDO
JD. MERCEDES
JD. NSA. SRA. DO CAMINHO
Conj. Hab. Jd. Miriam II e III
COND. HAB. MIRIAM I
FERRAZ DE VASCONCELOS
LAJEADO
JARDIM S. LÁZARO
JD. SÃO MIGUEL
Av. Marg. Tamanduateí
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves
Av. Mal. Tito
Av. Mafalda J. de Abreu
Av. Dr. Manoel Ferraz Barbosa
Av. Dr. Manoel Ferraz Barbosa
Estrada Velha de Itaquera
Estrada do Iguatemi
Estrada do Barro Vermelho
Estrada do Barro Branco
Estrada do Campo Limpo
Estrada do Caminho Velho
Estrada do Caminho Novo
Estrada do Caminho Grande
Estrada do Caminho Pequeno
Estrada do Caminho Antigo
Estrada do Caminho Novo
Estrada do Caminho Velho

Folha nº 06 do
nº 174 de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 111.094



Rua 3 no COHV. Itaim Paulista pag 111 (L.17)
Fica entre a Rua Manoel Rodrigues
Santiago (cod log 167037) e Rua 6.
no Itaim Paulista.

Obs. pagina 111 (L.17) do
guia mapograf.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 05-374 / 08 de 02/04/2008 (a) _____

Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 09/04/08 ÀS 14:00 hs
POR _____
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa.
SP, 10/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
11/04/08

Kleber Leitão de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 08 São Paulo, 16/04/08
Eu _____
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Folha 08
Proc. Nº 124 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 16/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
17 ABR 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
18/04/08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/4/08 às 18h20
RF

SOLANGE RAIMUNDA DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamia
Partido
Sala das Comissões
Em: 16/06/08
Meio Ambiente.
dias, nos
Obs: o prazo
termos do §

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 13:00h
POR Silvia
Data: ÀS: h ASS.:

DE SÃO PAULO
sob nº 09 a 18
21/8/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Folha nº 09 do
Processo nº 13467
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0390/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 174/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Francisco Antonio Martins o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua 6, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 174/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Folha nº 10 do
Processo nº 124/08
Fábio de Castro
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0174/2008 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Francisco Antonio Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0174/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

07/12/08.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 11 do
Processo nº 174/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0390/2008, de 07/07/2008, solicitando informações acerca do PL 174/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 174/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGP-7
08 JUL 2008
RF. N.º

Folha nº 12 do
Processo nº 174/08
Fabio Lo Castro [illegible]
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TD 290256

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0390/2008, de 07/07/2008, solicitando informações acerca do PL 174/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 174/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
11 JUL 2008
RECEBIDO

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.462.9.00
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2008.

Folha nº 13 do
Processo nº 124/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 444/08-C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0390/2008
Processo nº 2008-0.209.446-1

15 - DOCREC
15- 3603/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 174/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, pelas quais se verifica que o logradouro sobre o qual recai a propositura não se encontra em condições de ser oficializado, uma vez que o Conjunto Habitacional ao qual pertence ainda não foi regularizado.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 174-08

RECEBIDO - 022
19 AGO 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SGM - 002

À SGP - 15
Em 19/08/08

ÂNGELA FERDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/08/08
16:16

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Dout. C.C.J.C.
SP, 21/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 21/8/08 às 13:30
RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 14 do
Processo nº 174/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 8

do nº em 25/04/2008 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 174/ 2.008 **MEMO A.T.L.:** 438 / 2.008 **VEREADOR:** ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R FRANCISCO ANTONIO MARTINS

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
CONF. O CROQUI APRESENTADO EM FLS.07 ENTENDEMOS TRATAR-SE DA DENOMINAÇÃO DA RUA "3", E NÃO DE ESPAÇO LIVRE COMO DIZ O CAPUT DO PROJETO DE LEI. A RUA "3" NÃO É OFICIAL, CONSTA DA PLANTA DO CONJ. HAB. ITAIM PAULISTA "A" (ITAJUÍBE) QUE ESTÁ SENDO TRATADO NO PROCESSO Nº 2007 - 0.231.978-0. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4 SOBRE OFICIALIZAÇÃO.

18 ABR 2008
RECEBIDO HOJE

25/04/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 15 do
Processo nº 12460
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.....15.....

TANIA MP. DA SILVA FERREIRA
Assistente Administrativo
PARSOLO 3

Do Memorando nº 438/2008-ATL III em 08/05/2008

INTERESSADO: SGM/ATL

CÓPIA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 174/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

INF. 231/PG/2008

PARSOLO-4
Sra. Diretora

Pedimos atender ao requerido as fls. 09, observado o prazo de devolução.

Anotamos, as fls. 06, em amarelo, a Rua 3, que se pretende denominar considerando o croquis de fls. 07.

Não localizamos na relação de empreendimentos da CDHU, em analise neste Departamento, nenhum expediente tratando da regularização ou aprovação do Conjunto Habitacional Itaim Paulista A (Itajuibe). Entramos em contato por telefone, com a CDHU, que confirmou essa informação.

São Paulo, 08 de maio de 2008

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO- G

mfsm

PARSOLO 4
08 MAI 2008
RECEBIDO

Folha nº 16 do 134/08 PCU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Despacho
Reg. 11-120

Visto 4324/2006-PU
João M. P. Teixeira
Chefe de Seção Técnica

CÓPIA

Folha nº 17

(a)

Do Processo nº 2007-0.231.978-0 em 13/02/2008

PARSOLO-42
Sr. Chefe de Seção Técnica

Pela devolução deste à CASE-41, em atenção à solicitação de fl. 17, informando que de acordo com elementos constantes do presente não há amparo legal para oficialização das vias em questão.

S.P. 13/02/2008

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/lms

PARSOLO-4
Sra. Diretora

Com os esclarecimentos do Eng. Jorge, as vias não poderão ser liberadas para oficialização pois não constam informações sobre a aprovação ou aceitação do conjunto/loteamento Itaim Paulista.

Assim sendo, o presente deverá ser encaminhado a PATR para manifestação quanto ao domínio das áreas das vias, conforme orientação de PARSOLO-G.

S.P. 14/02/2008

Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/lms

PARSOLO (SIMPROC 60.21.40.000)
Sr. Diretor

INF nº 094/P-4/2008

Encaminhamos o presente para o obséquio de atender a solicitação do Eng. Fábio em cota retro, ou seja, para manifestação quanto ao domínio das vias pertencentes ao Conjunto Habitacional Itaim Paulista "A", de propriedade da C.D.H.U., cujo loteamento não apresenta-se aprovado, regularizado e nem averbado, sendo que as vias apresentam-se abertas e executadas conforme foto aérea anexada em folha retro.

S.P. 28/02/2008

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms

Folha nº 12 - do
Processo nº 174/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha de informação nº 14

Do TID 2496701 (memo 438/2008 – ATL III) em (a) João A. M. Tedesco
Chefe de Seção II
Parsolo 4

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

Trata o presente de análise do Projeto de Lei nº 174/08 e veio-nos para manifestação quanto a oficialização da Rua 3 do Conjunto Habitacional Itaim Paulista A.

Consta para o local o processo 2007-0.231.978-0 autuado pela Associação de Moradores da Favela do Jardim Helena pedindo a denominação de logradouro e que foi encaminhado a Patr em março de 2008 para consulta quanto ao domínio das vias do referido conjunto, uma vez que não constam informações quanto a sua aprovação, aceitação ou averbação.

Considerando que não existe amparo legal, proponho que o presente seja devolvido a SGM informando que a via não poderá ser liberada para oficialização e informando quanto a existência do processo tratando do local.

São Paulo, 08/05/2008

Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
Parsolo-42

FPB/fpb

CÓPIA

Folha nº 18 do
Processo nº 174/08
Fábio de Castro Reiva
Rubrica 1020
CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 03

Do memorando ATL nº 439/08 em 20/6/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Análise do PL nº: 174/08

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

Não consta em nossos assentamentos, até a presente data, planta de abertura e/ou regularização para o logradouro mencionado.

DIMAP 3, em 20/06/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 20/06/08

George Yoneda
Auditor Fiscal

S.G.M. – SE
16 JUN 2008
RECEBIDO HOJE

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/08/08 ÀS 16:35 h
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/11/08 ÀS 13:55 h
POR
SAÍDA: 06/11 ÀS: 17 h 05 ASS.:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

MAN: 70783

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 21/01/09
O Func.º

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 19 e folha de informação sob nº 20 06 MAR 2009

Luiz Carlos Thomaz Corrêa
Técnico Administrativo
RF 11060

Folha nº 19
Proc. 01-127 / 2008
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO
26 FEV 2009
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00149/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Adolfo Quintas:

- PL 610/2005; PL 672/2005; PL 799/2005; PL 229/2006; PL 120/2007; PL 397/2007; PL 439/2007; PL 571/2007; PL 711/2007; PL 712/2007; PL 713/2007; PL 38/2008; PL 132/2008; PL 174/2008; PL 190/2008.
- PR 37/2005; PR 18/2006.

José Police Neto:

- PL 187/2006; PL 625/2007; PL 762/2007; PL 9/2008; PL 98/2008; PL 137/2008; PL 151/2008 PL 218/2008; PL 390/2008; PL 391/2008; PL 581/2008.

Ricardo Teixeira:

- PL 20/2008; PL 124/2008; PL 125/2008; PL 197/2008; PL 283/2008; PL 284/2008; PL 351/2008; PL 683/2008; PL 395/2007; PL 478/2007; PL 513/2007; PL 514/2007; PL 518/2007; PL 572/2007.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
27 FEV 2009
SGP.42

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 90

do processo nº 01.174 de 200, 8 06 MAR 2009 / ..... : (a) .....

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 149 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

06 MAR 2009
SGP.33 em,.....de..... de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

22 / 04 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

JUST

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 15h
RF 11120

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
A. Trucolo
Para Relatar.
Na Comissão de Constituição e Justiça e
Na Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 22/05/09

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/05/09 AS 11:35h
POR
SAÍDA: 26/05 AS: 16 h 30 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Fls. nº 21 a 24
em 14/7/09
SOLANGE RAIMUNDA DOS SANTOS
R.F. 67050
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 01 - 174 : 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 1º de junho de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00278/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 174/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Francisco Antonio Martins o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e Rua 6, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 174/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.
nº 01 - 174 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.80[illegible]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0174/08 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Francisco Antonio Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0174/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

03/6/09

Presidente

Folha nº 23 do proc.
nº 01-174/2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801
TD 4402492

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de junho de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 278/2009, de 01/06/09, solicitando informações acerca do PL 174/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 174/08 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO SGA-7
03 JUN 2009
RF. N.o 11259

Folha nº 24 do proc.
nº 01-174/08 - 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801 - TD 4402492

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de junho de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 278/2009, de 01/06/09, solicitando informações acerca do PL 174/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 174/08 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
08 JUN 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/06/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout CGJ/P.
S e 10/06/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) junto(s) ... rubricado(s)
sob nº 25 a 27 ... informação nº
... 8/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10021
S...

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 25 do proc.
nº 01-174 de 20 08
Solange Raimone dos Santos
RF. 12.801

Ofício A. J. L. nº 363/09-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 278/2009
Processo nº 2008-0.209.446-1

15 - DOCREC
15- 02505/2009

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, acerca do Projeto de Lei nº 174/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCPS/LMS/drs
Resp 174-08

RECEBIDO - SGP-22
29 JUL 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SGM - 002

À SGP - 15
Em 29/07/09

LILIANA MARIA M. BOSISIO
Secretária de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 29/07/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

à douta CCJLP
SP, 03/08/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/8/09 às 16h
RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Folha nº 26 nº proc.
nº 01 - 174 d 08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.8[illegible]

folha de informação nº 24

do processo nº 2008 – 0.209.446 – 1 em 25/06/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano
CASE 4

Ref: memorando nº 333/08 – ATL III.

Interessado: vereador Adolfo Quintas.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0174/08 – nome proposto: Francisco Antonio Martins.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de acordo com o solicitado por SGM / ATL em folha 22 para a rua "3" do Conjunto Habitacional Itaim Paulista "A" do CDHU conforme segue:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome "Francisco Antonio Martins", não é homonímia.

Item 4 – não.

Item 5 – sim.

O processo 2007 – 0.231.978 – 0 com minuta de Portaria de Designação se encontra em trânsito para SEHAB G desde 24/06/2009 para apreciação do Secretário desta Pasta.

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

CASE - G 25/06/2009
26 JUN 2009
60.14.20.000

EBM (Rua Francisco Antonio Martins – Case G)
Eliana Beccato Mellone

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 08-174 008

...nge Raimundo dos Santos
RF 10.931

Folha de Informação nº 257

Do Processo nº 2008-0.209.446-1 em 29/06/2009 (a)

Cláudia S. Soares
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: **Vereador Francisco Chagas**
ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0174/08 – Ver Adolfo Quintas
INFORMAÇÃO: 189/CASE-G/2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

29/06/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

S.G.M.-A.T.
30 JUN 2009
RECEBIDO

AJM/css.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/08/09 ÀS 14:40 h

POR Joel

SAÍDA: 05/08 ÀS: 16 h 20 ASS.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/04/10 ÀS 15:50 h

POR Alê

SAÍDA: 12/04 ÀS: 17 h 00 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 28 — 1 —, e folha de informação nº — 1 — em 26/05/10

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Folha nº -28- do proc.
nº. 01-174 de 2008
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00584/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0174/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Rua Francisco Antonio Martins, o logradouro inominado localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua 6, no Bairro do Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal, pois a via que se pretende denominar não integra o domínio público municipal (folha 26).

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica, em seu art. 13, XXI, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos, e não particulares, o projeto não reúne condições para ser aprovado, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/05/10

17 - RELCOM
17- 00601/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 5 / 10

Pág. 103 Col. 2ª

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À SGP- 21

São Paulo, 28 / 5 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 29

Em 02 / 06 / 2010

Ass:

Maria José de Jesus
Técnico Administrativo
RF 10940

Folha nº 29 do Proc.
Nº 01-0174 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

São Paulo, 1º de junho de 2010.

Memo SGP - 2 nº 29/2010

Ao Nobre Vereador

ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 174/2008 de sua autoria, será tido como *REJEITADO em* virtude de parecer pela *ILEGALIDADE* emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no *prazo de* 30 *(TRINTA) dias*, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

01/06
36.118.184-X

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 20
Em 05 / 08 / 2010
Ass: Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo n.º 01-0174 de 2008 05/08/2010 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 70940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

05/08/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº ..... e folha de informação sob nº 31 01/08/2010

.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 31** do processo **01-174** de **2008** 11/08/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **06/03/2009**
Arquivado novamente em **11/08/2010**
Com 31 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075